



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

---

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 39 AO PLE Nº 35/2021**

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021:

Acrescentar ao projeto/atividade 4801.10.122.1.239.2.091 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de outubro de 2021.

**MARCO AURÉLIO FILHO**

**Vereador - PRTB**





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

---

## JUSTIFICATIVA

Desde 2005, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda a utilização da telessaúde como estratégia para aprimoramento dos sistemas de saúde, em especial os públicos de acesso universal, como é o caso do Sistema Único de Saúde (SUS). Com o auxílio das Tecnologias da informação e Comunicação (TICs), a telemedicina e a telessaúde são conjunto de técnicas e práticas que se desenvolveram em decorrência do crescimento do espaço digital, configuram-se como um processo avançado para monitoramento de pacientes, troca de informações médicas, análise de resultados de diferentes exames e regulação do acesso dos usuários aos serviços de saúde, viabilizando a ampliação da cobertura assistencial.

<sup>1</sup> ANTENOR, SAMUEL. Novas tecnologias e normatização ampliam espaço para telessaúde no Brasil. IPEA, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/artigos/artigos/227-novas-tecnologias-e-normatizacao-ampliam-espaco-para-telessaude-no-brasil>. Acesso em outubro de 2021.

Com o surgimento da Pandemia da COVID-19, a telemedicina e a regulação do acesso aos serviços de telessaúde tornam-se ferramentas imprescindíveis no processo de compartilhamento de informações, marcação de consultas e exames, além de ser uma excelente ferramenta para discussão de casos e capacitação dos profissionais da saúde.

Portanto, o objetivo desta Emenda Parlamentar é ampliar a cobertura assistencial dos serviços de saúde do Recife através do fortalecimento da regulação das ações de telessaúde. Destaco ainda que a Proposição em apreço é fruto do diálogo com a população do Recife, profissionais da saúde e gestores da Secretaria de Saúde do Município.

Diante da urgência da matéria e do compromisso que temos em atender às reivindicações do povo, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

---

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de outubro de 2021.

**MARCO AURÉLIO FILHO**

**Vereador - PRTB**

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.  
Proposição eletrônica M1997520038/2471. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

